



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**TERMO DE ABERTURA DO PERÍODO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO – CRBio-09 | MANDATO DE 14 DE JULHO DE 2026
A 13 DE JULHO DE 2030**

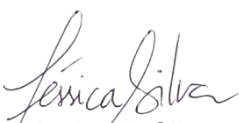
Em atendimento ao § 1º do art. 28º da Resolução CFBio 711/2024, que institui a Instrução Eleitoral reguladora do processo de eleição e posse dos Conselheiros dos Conselhos Regionais de Biologia, procedeu-se à abertura da votação para a eleição e posse dos conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09, relativa ao mandato do período de 14 de julho de 2030 a 13 de julho de 2030.

Para tanto, o relatório de Zerésima de Urna Online foi emitido às 08h58 do dia 15/06/2026 com sucesso, constatando a ausência de registros de votos na urna.

No que concerne ao universo de eleitores, estão aptos a votar 1.609 biólogos regulares, conforme os dispositivos estabelecidos pela Resolução 711/2024.

A votação será realizada por meio eletrônico, com início às 9 horas do dia 15 de junho e encerramento às 17 horas do dia 21 de junho de 2026, horário de Brasília, independentemente da localização geográfica do eleitor

Florianópolis- SC, 9 horas do dia 15 de junho de 2026.


Jéssica R. Silva
Assessora Especial
da Comissão Eleitoral